

<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</b>		
Data: <b>04/04/2014</b>	Unidade: <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP</b>	Nº. Ata: <b>02/2014</b>
Local: <b>Auditório da AMARP</b>	Início: <b>8:30 hs</b>	Término: <b>12:00 hs</b>

<b>PARTICIPANTES</b>	
<b>Membros (Nome)</b>	<b>Municípios</b>
01. Nubia Valéria Mafioletti	Fraiburgo
02. Indaiara Viero Perazzoli	Fraiburgo
03. Beatriz Maria Perotto Preto	Videira
04. Rudimar Cornelli	Salto Veloso
05. Juliana Cristina Scolaro	Salto Veloso
06. Rudimar Braz Peri	Videira
08. Edilene Piat Biava	Macieira
09. Karoline Fachini	Iomerê
10. Almir Arconti	Macieira
11. Silvana Orçatto	Pinheiro Preto
12. Maria Solange Matos Borsoi	Ibiam
13. Francisco Jucelino Ribeiro	Lebon Régis
14. Adriane Vezaro	Calmon
15. Alda Gregório	Calmon
17. Luzia M. dos Santos	Caçador
18. Rejane Serafini	Caçador
19. Laelcio Gazaniga	Ibiam
20. Maria Eneida Furlin Dresch	Videira
21. Juliana Serighelli	Arroio Trinta
22. Tarcisio Lidani	Arroio Trinta
23. Andrea Ap. Berto	Rio das Antas
24. Claudia Dalazen Santos	Rio das Antas
25. Rosani Schneider	Videira

#### **TÓPICOS ABORDADOS E DELIBERAÇÕES**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze as 08:30 horas tendo como Local o Auditório da AMARP sito a Rua Manoel Roque, 99 no município de Videira deu-se início a reunião extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP. Dando abertura a Diretora Executiva do CIS-AMARP que repassou aos presentes a PAUTA sendo: 1-Discussão cota da PPI referenciada para o Consórcio – tendo em vista o início da informação da Produção para a SES – ressarcimento aos municípios no valor pago ao CIS-AMARP- Obs.: O município deverá trazer a planilha que já foi enviada com a cota de cada procedimento baseada na competência março/2014-PPI AMBULATORIAL- Também já será deixar a PLANILHA DE ALTERAÇÕES DA PACTUAÇÃO de todos os municípios preenchida e assinada pelos gestores. 2-Discussão do projeto: **Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, prevendo a implantação do serviço no Hospital de Fraiburgo mediante Plantão de Sobreaviso para os casos de urgência e emergência;** 3-Definição da realização das cirurgias de catarata, tendo em vista a vinda novamente do Dr. Élcio para atender 384 pacientes em lista de espera dos 13 municípios consorciados (contraproposta dos municípios em repassar os R\$ 150,00 de complemento do Estado). 4-Discutir a questão dos R\$ 0,30 para quem vai referenciar para o consórcio; 5- Trazer a demanda de cirurgias pediátrica eletiva (hérnia/fimose...) em função de tratativas que estamos fazendo com cirurgião pediátrico e o Hospital Universitário Santa Terezinha, sem falta, pois terá que informar o Hospital. 6-Outros assuntos de interesse dos municípios consorciados. Passou-se a discutir o item 1 da Pauta com a verificação da PPI de cada município e após ampla discussão ficou definido que há a necessidade de revisão geral da PPI de todos os procedimentos referenciados com a análise daquilo que deverá ser alterado mesmo que não seja referenciado para o Consórcio e que os municípios em frente a esta dificuldades deverão se reunir apenas para estas mudanças com data a ser agendada; **Item 2- Foi**

apresentado aos presentes o Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial- Projeto de implantação do Serviço junto ao Hospital de Fraiburgo com o objetivo de: Realizar o atendimento emergencial e eletivo a pacientes com necessidade de procedimentos de cirurgia Bucomaxilofacial encaminhados das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados do CIS-AMARP Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, através de um serviço de referência hospitalar e ambulatorial pelo Sistema único de Saúde – SUS, evitando o deslocamento dos pacientes para grandes centros, facilitando assim, o tratamento imediato das fraturas faciais e demais procedimentos cirúrgicos da especialidade. Tratamentos a serem realizados pelo serviço de CTBMF: Lesões de origem traumática na área Buco-Maxilo-Facial como fraturas de mandíbula, fraturas de maxila, fraturas nasais, fraturas panfaciais; Tratamento das malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula através de 1 (uma) cirurgia ortognática por mês realizada pelo SUS; Biópsias da região Bucomaxilofacial sob sedação ou anestesia geral; Tratamento cirúrgico bucal e maxilofacial de pacientes portadores de necessidades especiais encaminhados dos CEOs – Centro de especialidades odontológicas através das secretarias de saúde dos municípios consorciados; Tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares sob anestesia geral; Doenças das glândulas salivares (tumores etc...); Doenças da articulação têmporo-mandibular; Tumores da região oral e maxilo-facial. Foi então apresentado a planilha de rateio para o pagamento de sobreaviso que foi aprovada por todos os municípios presentes, sendo que a senhora Beatriz informou aos presentes que irá fazer todos os documentos legais como Edital de Chamada Pública, contratos aditivos de prestação de rateio aos municípios. Anexo tabela com os valores mensais por município. Passou-se a discutir o item 3 com o repasse de informações sobre a negociação para a realização de etapa do mutirão de cirurgias eletivas de catarata, sendo que está em tratativas com o Hospital Salvatoriano Divino Salvador de Videira com a vinda novamente do Dr. Élcio e com o Hospital de Fraiburgo com a vinda de médico de Lages, sendo que em contato durante a reunião com o senhor Flamarion Lucas repassou que além da consulta/exames e complemento repassado pelo Estado de R\$ 150,00 o Dr. Élcio propôs um acréscimo de mais R\$ 50,00. Ficou definido que assim que estiver melhor formatada a proposta será enviada aos municípios que hoje tem uma demanda na região de 384 cirurgias a serem realizadas. Foi discutido brevemente a questão do projeto de repasse pelo Estado de R\$ 0,30 e que na maioria os municípios já assinaram o termo de adesão e enviaram para a Secretaria de Estado da Saúde e que os municípios devem ficar atentos as questões a seguir e que estão no referido termo: *Os procedimentos ambulatoriais deverão ser processados através do SIA/SUS, com a devida atualização da FPO. A Secretaria Municipal de Saúde poderá utilizar os recursos do Incentivo Estadual para auxiliar no custeio de serviços já adquiridos com recursos próprios do município, desde que seja garantido o registro da produção no SIA/SUS e o município descreva no quadro do item 2, a relação dos procedimentos e a quantidade/mês. As pactuações entre municípios e através dos consórcios deverão ser deliberadas na CIR e encaminhadas à Gerência de Controle e Avaliação da SES em forma de Deliberação para serem procedidos os ajustes financeiros, caso seja necessário. A Secretaria Municipal da Saúde deverá comprovar, através do Sistema de Registro de Produção do Ministério da Saúde – SIA/SUS, a ampliação da oferta de procedimentos especializados de média e alta complexidade, de acordo com a quantidade descrita neste Termo de Compromisso. A Secretaria Municipal de Saúde deverá monitorar mensalmente a produção dos serviços especializados resultantes deste termo de compromisso e prestar contas semestralmente, através de relatório detalhado de produção dos pacientes atendidos, à CIR - Comissão Intergestores Regional para discussão e aprovação. A Comissão Intergestores Regional (CIR) deverá analisar semestralmente, todos os relatórios municipais encaminhados e deliberar um relatório condensado detalhado da região de saúde correspondente, devendo encaminhar para a CIB para aprovação.* Na seqüência foi feito o levantamento da demanda de cirurgias pediátricas de fimose e hérnias que será repassada ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba em frente a tratativas para a realização das cirurgias naquele hospital sendo solicitado o número de cirurgias eletivas para que o Hospital e médico analisem a repassem ao CIS-AMARP a possível realização destes procedimentos, sendo que foi levantado um total de 84 cirurgias a serem realizadas. Em seguida passou-se a discutir assuntos de ordem geral de interesse dos municípios consorciados sendo que o município de Caçador relatou as dificuldades constantes com relação a prestação de serviço do prestador POLICLÍNICA GLOBO, que por diversas vezes tem os pacientes vão até a secretaria colocando os problemas principalmente na questão do acolhimento dos pacientes, que são muito mal tratados e que como a clínica não tem protocolo para entrega de exames há problemas na entrega dos mesmos, que o prestador não aceita laudos do programa tele medicina, neste momento vários outros municípios relataram problemas semelhantes, ficou definido que será oficiado o prestador no intuito de melhorar estas questões, neste momento foi também solicitado que o Consórcio entre em contato com outros cardiologistas da região para tentar o credenciamento dos mesmos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e aprovada a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. Videira, 04 de abril de 2014.

**Tabela com os valores mensais por município-PLANTÃO DE  
SOBREAVISO BUCOMAXILO FACIAL.**

<i>Municípios</i>	Habitantes	Valor por paciente	Valor total por município
<i>Arroio Trinta</i>	3.562	0.0123	44,04
<i>Caçador</i>	74.276	0.0123	918,43
<i>Calmon</i>	3.416	0.0123	42,23
<i>Fraiburgo</i>	35.618	0.0123	440,42
<i>Ibiam</i>	1.973	0.0123	24,39
<i>Iomerê</i>	2.842	0.0123	35,14
<i>Lebon Régis</i>	12.077	0.0123	149,33
<i>Macieira</i>	1.831	0.0123	22,70
<i>Matos Costa</i>	2.767	0.0123	34,21
<i>Pinheiro Preto</i>	3.310	0.0123	40,92
<i>Rio das Antas</i>	6.245	0.0123	77,22
<i>Salto Veloso</i>	4.495	0.0123	55,58
<i>Videira</i>	49.768	0.0123	615,39